Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na edição nº 14, pág. 30 em 20.3.74.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 499

DATA: 19 de novembro de 1 973
SÚMULA: Dá denominação a via pública da Cidade de Guaíra.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná , decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua DR. ROGÉRIO LUZ, a atual rua nº 13 constante do Plano de Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, e que situa-se entre a Avenida Paraná e a rua Luiz Hasper.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 1 973.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach
Secretário do Govêrno Municipal